

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO de membro do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do município de Palhoça/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 27, de 14 de dezembro de 2020, que criou o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO o Memorando nº 37.837/2021 da SME - substituição da Representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, do município de Palhoça/SC.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprova e homologa a substituição de representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, que passa a ter a seguinte composição: Sabrina de Freitas Fernandes.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 12 de julho de 2021.



Nizar Amin Shihadeh

Presidente do CMDCA/Palhoça/SC